



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 195, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM N° 45/2022, datado em 25/02/2022 que opina a readaptação com redução de carga horaria da servidora **Edneia Aparecida da Silva**, CPF. 299.331.478-54, matricula – 2653. Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, com redução de carga horaria de 8 horas diárias para 4 horas diárias por um período de 180 dias a partir de 25/02/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal